

## Sociedades de Economia Mista

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ

#### EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº03-24 Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão – Forma Eletrônica AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E LICENÇAS MICROSOFT OFFICE

FOMENTO PARANÁ torna público que realizará licitação eletrônica do tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de computadores, notebooks e licenças Microsoft Office, conforme especificações descritas nos termos do edital e seus Anexos.

Valor Global Máximo Estimado: ORÇAMENTO SIGILOSO (Conforme Art.34 § 3º da Lei Federal 13.303/16).

LOCAL: Portal de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil S/A - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1044355.

Datas e horários:

a) Início do Acolhimento das Propostas: 29/04/2024 às 10h00min.

b) Limite do Acolhimento das Propostas e Sessão de Abertura: 13/05/2024 às 14h00min.

c) Início da disputa de preços: 13/05/2024 às 14h15min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos em [www.fomento.pr.gov.br](http://www.fomento.pr.gov.br).

Informações: [licitacao.fomento@fomento.pr.gov.br](mailto:licitacao.fomento@fomento.pr.gov.br).

Autorização: Heraldo Alves das Neves – Diretor-Presidente (extrato152024.rtf)

42547/2024

## CEASA

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

##### CONTRATO 016/2024

PROTOCOLO: 21.985.103-0

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet para utilização do Wi-fi e telefonia visando atender as necessidades da CEASA/PR.

EMPRESA: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 04.368.865/0001-66.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 12/04/2024 – Valor: R\$ 5.126,40 (Cinco mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

43028/2024

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

##### III ADITIVO AO CONTRATO 040/2020

PROTOCOLO: 16.553.332-1

PREGÃO PRESENCIAL: 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada a administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico de vale-alimentação ou refeição, para utilização dos beneficiários indicados pela CEASA/PR.

CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.S/A– CNPJ 69.034.668/0001-56.

VALOR: O presente contrato passou a ter o valor mensal de R\$ 84.348,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Inclui-se o **Parágrafo sexto da cláusula nona**, com o seguinte teor: A revisão do preço contratual se efetivará de acordo com a variação efetiva do custo do vale alimentação determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e/ou Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da categoria.

Altera-se a **Cláusula décima sexta**, CONTRATANTE designa como gestor dos Santos e como fiscal o Sr. Antonio Ap

Eder Eduardo Bublitz – Dire

## COHAPAR

#### Termo de Apostilamento (1º) ao Convênio nº 001/CONV/2021

PROCESSO: 20.973.802-3. PARTES: COHAPAR e SANEPAR. OBJETO: (...) CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS contidos no Plano de Trabalho integrante do Termo Aditivo (1º) ao Convênio nº 001/CONV/2021, celebrado em 30/06/2023 (...). AUTORIZAÇÃO: Ata de RD nº 085/2023, de 18/12/2023. FUNDAMENTO: Art. 153, §2º, do RILC. ASSINATURA: 23/04/2024.

43065/2024

## SANEPAR

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 54286. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PE 178/23. EMPRESA: PROJESAN ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - OBJETO: PONTA GROSSA - PROJETO BASICO ENGENHARIA. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 60 dias. ASSINADO EM: 18/04/2024.

42350/2024

Publicidade ao Primeiro Termo de Compromisso e Responsabilidade com o Município de Figueira, com Resolução– 002/MRAE2/2023 – Centro Leste, vigente até 05/06/2048. Objeto: Atribuir à SANEPAR a função de arrecadar a “Taxa de Coleta de Lixo”, em nome do Município de Figueira, com Resolução– 002/MRAE2/2023 – Centro Leste, vigente até 05/06/2048, conforme previsto no Art. 179º e art. 188º da Lei Complementar Municipal nº 1.152/2014, - Sistema Tributário Municipal, que aborda os serviços de coleta de lixo. Prazo de vigência: Até 05/06/2048. Data do 1º TCR: 23/04/2024. Valor do 1º TCR: R\$1,67 (um real e sessenta e sete centavos) por economia arrecadada, reajustada em janeiro de cada ano pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – correspondente ao período de janeiro a dezembro de cada ano.

42273/2024

Publicidade ao Quarto Termo de Compromisso e Responsabilidade com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, com Contrato de Concessão 327/1994, vigente até 05/06/2048. Objeto: Atribuir à SANEPAR a função de arrecadar a “Taxa de Coleta de Lixo”, em nome do Município de Rio Bonito do Iguaçu, com Contrato de Concessão 327/1994, vigente até 05/06/2048, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 080/2023, Art. 2º e Lei Complementar Municipal nº 062/2019, Art. 1º - Sistema Tributário Municipal, que aborda os serviços de coleta de lixo. Prazo de vigência: Até 05/06/2048. Data do 4º TCR: 23/04/2024. Valor do 4º TCR: R\$1,67 (um real e sessenta e sete centavos) por economia arrecadada, reajustada em janeiro de cada ano pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – correspondente ao período de janeiro a dezembro de cada ano.

42280/2024

Publicidade ao Sétimo Termo de Compromisso e Responsabilidade com o Município de Boa Esperança do Iguaçu, com Contrato de Programa 117/2014, vigente até 05/06/2048. Objeto: Atribuir à SANEPAR a função de arrecadar a “Taxa de Coleta de Lixo”, em nome do Município de BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, com Contrato de Programa 117/2014, vigente até 05/06/2048, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 04/2013, art. 267º e Lei Complementar Municipal nº 011/2022, art. 262º - Sistema Tributário Municipal, que aborda os serviços de coleta de lixo. Prazo de vigência: Até 05/06/2048. Data do 7º TCR: 23/04/2024. Valor do 7º TCR: R\$1,67 (um real e sessenta e sete centavos) por economia arrecadada, reajustada em janeiro de cada ano pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – correspondente ao período de janeiro a dezembro de cada ano.

42283/2024

Sétimo Termo de Compromisso e Responsabilidade com o Município de Terra Boa, com Contrato de Programa nº 069/2013, vigente até 05/06/2048. Objeto: Alterar as Cláusulas Primeira e Terceira, bem como o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, do 5º Termo de Compromisso e Responsabilidade, celebrado entre a Sanepar e o Município de Terra Boa, cujo objeto é a arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo na conta de água/esgoto da Sanepar. Prazo de execução: Até 05/06/2048 Assinatura: 23/04/2024. Valor do 7º TCR: 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) por economia arrecadada, reajustada em janeiro de cada ano pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – correspondente ao período de janeiro a dezembro de cada ano.

42190/2024

#### ERAÇÃO E PRORROGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 110/2024

aplicação do Sistema de Abastecimento de Água, destacando-se reservatório e travessia, com rme detalhado nos anexos do Edital.

DE PROPOSTAS: Prorrogado para as 10h do dia RA DE PREÇOS: Prorrogado para as 11h do dia Comunicado 1.

Iauro Nascimento Guedes  
tor Administrativo

40762/2024

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
247172724

Documento emitido em 29/04/2024 09:06:49.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11639 | 29/04/2024 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)